

**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º14/2024 ART.75,II, DA LEI  
FEDERAL N.º 14.133/21**

**1- OBJETO: Serviço de Lavagem do tapete do  
Plenário**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**  
(Art. 75,II da Lei Federal n.º 14.133/21)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 915716530001-86, com sede a Rua XV de Novembro 537, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo. As manifestações de interesse e envio de Orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o email: [camarahlicitacao@hotmail.com](mailto:camarahlicitacao@hotmail.com), ate às 17h do dia 25 de outubro de 2024.



**Antonio Ricardo Aquino Faria**  
Presidente

Thais Afonso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Herval, 23 de outubro de 2024.

**Da: Presidência do Poder Legislativo**  
**À: Comissão de Licitação da Casa**

Sirvo-me do presente para solicitar seja realizado processo para lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo.

Tendo em vista que o mesmo não é lavado há dois anos e encontra-se em péssimas muito sujo e mofado.

Atenciosamente.

Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

Travis Afonso  
5050



f.03

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Poder Legislativo não possui Plano de Contratação Anual

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O critério de julgamento será de acordo com o §3º, DO ART. 75 DA Lei Federal 14.133/21, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Art.75 §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro a necessidade da lavagem, tendo em vista que o mesmo encontra-se em péssimas condições de higiene e limpeza, necessitando assim de uma grande limpeza.

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado, realizada e intenção de dispensa de licitação 14/2024 publicada no site oficial da Câmara de Vereadores, para suprir estas necessidades.

Neste sentido, segue indicação de potenciais empresas:

Lima Car

**6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada de:

Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo

Totalizando o Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a lavagem do item mencionado.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que se trata contratação de serviço.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente lavagem, manter a conservação do tapete, uma vez que se encontra em péssimas condições de limpeza. Também evitar transtornos devido à falta de higiene do mesmo, o qual poderá acarretar problemas de saúde aos Vereadores, servidores e visitantes.

**10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONSUMO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

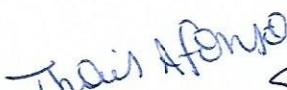
Os Itens solicitados, não geram impactos ambientais ao Município.

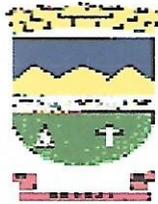
**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este serviço, declaramos que o serviço é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Herval, 06 de novembro de 2024.

  
Sabrina Borges de Soza  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Thais Afonso  
SRSM



**CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO**

**1. OBJETO**

01 Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo

**2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

01 Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo  
R\$ 300,00 (trezentos reais)

**3. JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal serviço tendo em vista a solicitação da Presidência da Casa, onde a mesma verificou que o tapete do Plenário encontra-se em péssimas condições de higiene e limpeza.

**1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Rubrica: 3.3.90-39- Outros serviços PJ  
Desdobramento: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

**2. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Os serviços deverão ser realizados de acordo com o exigido no termo de referencia, a entrega será realizada no Prédio do Poder Legislativo de Herval, sito a Rua XV de Novembro 537, centro de Herval/RS.

**3. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

O prestador de serviços deverá prestar serviço em até 15 dias após a contratação.  
O pagamento se dará até 15 (quinze dias) após a entrega do serviço.

**4. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO)**

O critério de julgamento será de dispensa de licitação menor preço, desde que cumpridas as exigências do presente termo de referencia da Lei 14.133/21.

**5. PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite do disposto pela Lei 14.133/21.

**6. PESQUISA DE PREÇO**

Pesquisa direta com no mínimo, 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor. Também foi aberto no site da Câmara de Vereadores Intenção de Dispensa para cadastro de propostas.

**7. VALOR ESTIMADO**

A empresa que ofereceu melhor proposta para a lavagem do tapete é a empresa Lima Car, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**8. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS**

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

II – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.04

Foi assinado por...

III – Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, e ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – Regularidade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

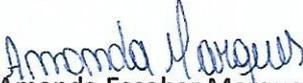
VI – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**09 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Sabrina Soza

Assessora

Data: 06/11/2024

  
Amanda Escobar Marques  
Membro da Comissão de Licitação

Thais Afonso

# PODIUM CAR LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO

**ATT: CAMARA DE VEREADORES – HERVAL**

**Conforme a solicitação e de acordo com as condições gerais de serviço, segue abaixo a proposta para fazer a lavagem do tapete do Plenário do poder legislativo.**

**Valor : R\$400,00**

**Att**  
**Andersom Motta**  
**(53) 991216372**

**Estou a disposição para qualquer dúvida**

Andersom Motta

LIMA CAR

Att: Câmara de Vereadores – Herval

Conforme a solicitação e de acordo com as condições gerais, segue a baixo a proposta para realizar a lavagem do Plenário do Poder Legislativo.

Valor: R\$ 300,00



Att *Dionatan Lima*

*Thais Afonso*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.986.733/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>359</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAIXA DAGUA</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(53) 3267-1134</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **13:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

f1.10

CNPJ: 29.986.733/0001-29

Certificamos que, aos 08 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31453225  
Autenticação: 41774281



T. J. A. F. S. S.

f1.31



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.986.733/0001-29

Certidão nº: 77598183/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:36:28

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.986.733/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Thais Afonso

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.986.733/0001-29  
**Razão Social:** DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000  
**Endereço:** RUA CORONEL SAMPAIO 359 / CAIXA DAGUA / HERVAL / RS / 96310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2024 a 02/12/2024

**Certificação Número:** 2024110303536027751121

Informação obtida em 08/11/2024 13:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Thais Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO INTERNO**

De: Mesa Diretora  
Para: Contabilidade

Vimos através deste solicitar que informe a Mesa Diretora se há previsão de recursos orçamentários para serviço de lavagem de um tapete do Plenário do Poder Legislativo, no qual a empresa Lima Car foi a vencedora do processo, pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Dessa forma, solicitamos que informe se há previsão de recursos orçamentários para as compras no valor de R\$ 300,00.

Herval, 05 de novembro de 2024.

  
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Thais Afonso  
Sec. Com

§1.14



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro, nº 527 - Centro  
CEP 96310-000

Herval, 05 de novembro de 2024.

MEMORANDO INTERNO 10/2024

Do: Setor de Contabilidade

A: Mesa Diretora

Poder Legislativo Municipal

Nesta Casa

Senhor Presidente

Venho por meio deste informar que, em resposta ao memorando interno, solicitando previsão de recursos orçamentários para a lavagem do tapete do plenário do poder legislativo no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Informo que há recursos na despesa para cobrir a presente compra até dia 31.12.2024.

Rubrica: 3.3.90.39- Outros serviços PJ

Desdobramento: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

OBS: Empenho referente a Compra Nº 332/2024.

Era o que cabia informar.

Atenciosamente

  
Cleidiane Fedrigo Facco  
Contadora  
CRC-RS 100880/0-7

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Travis Afonso



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua XV de Novembro, nº 537 - Centro  
CEP 96310-000

## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizo seja realizada a contratação da empresa Lima Car pelo valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para realizar a lavagem do tapete.

Herval, 13 de novembro de 2024.



Antônio Ricardo Aquino Farias  
Presidente

Travis Afonso  
SPP

Chave de Acesso da NFS-e  
1307104222998673300012900000000008624118291197525



Número da NFS-e 36	Competência da NFS-e 13/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/11/2024 10:22:23
Número da DPS 30	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/11/2024 10:22:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.986.733/0001-29	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3267-1134
Nome / Nome Empresarial DIONATAN NODA DE LIMA 02289391000		E-mail dionatan.limacar@gmail.com	
Endereço CORONEL SAMPAIO, 359, CAIXA DAGUA		Município Herval - RS	CEP 96310-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
<b>FOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.080.379/0001-38	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE HERVAL		E-mail -	
Endereço PINTO BANDEIRA, 671, CENTRO		Município Herval - RS	CEP 96310-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Herval - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Limpeza, aspiração e lavagem Tapete câmara municipal de vereadores de Herval			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Herval - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 300,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 300,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais R\$ 0,00	Estaduais R\$ 0,00	Municipais R\$ 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Handwritten signature and notes at the bottom of the page.*



# Câmara de Vereadores de Herval

Endereço: XV de Novembro -537- Centro  
 Telefone: (53) 3267-1548  
 Email: camaraherval@hotmail.com  
 Site: https://www.camaraherval.rs.gov.br

## Empenho Orçamentário

Nro.: 000333/2024 Sub: 0000  
 Data: 12/11/2024  
 Tipo de Empenho: Ordinário  
 Categoria: Comum  
 Página: 001/001

Entidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Recurso: 1500 - Recursos não Vincula

### Informações do Credor

Credor: 00362 Dionatan Noda de Lima

E-mail:

Endereço: RUA CORONEL SAMPAIO 359 BEBETO

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 29.986.733/0001-29

Telefone:

Cidade: HERVAL

UF: RS

Conta:

### Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa: 00010 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Desdobramento: 01460 - 339039700000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Recurso Vinculado: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Modalidade: Dispensa por Limite

Nro.:

Ano:

Processo: 10/2024

Pedido: 000000/0000

Funcional Programática: 01.041.0016.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISL

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		LAVAGEM COMPLETA DO TAPETE DO PLENARIO DO PODER LEGISLATIVO.	300,0000	300,00

### Valor Empenhado (R\$)

300,00

Por extenso: trezentos reais\*\*\*\*\*

### Orçado

258.821,81

### Saldo Anterior

2.713,44

### Empenhado

300,00

### Saldo Atual

2.413,44

### Contabilidade

### Diretor(a)

### Presidente

### Local do Pagamento

### Recibo

Banco:

Conta:

Recebi (em os) o valor do presente do documento pelo que dou (am os) Plena, geral e irrevogável quitação.

Tesoureiro(a)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Credor

1.17

Assinado por

Traci Afonso



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL/RS

CONTRATADO: Empresa Lima Car- Dionatan Noda de Lima

OBJETO: 01 Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo  
R\$ 300,00 (trezentos reais)

Estima-se para a contratação de Lavagem do tapete do Plenário do Poder Legislativo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente

de 10/03/2024 - Fair Alonso SSS